PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01188/61

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 28/12/1961
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a logradouro Público.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominada "Jener Andrade" a rua projetada situada no loteamento do Sr. Julio Cesar de Andrade, no bairro do Tirol.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação.

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 28 de dezembro de 1961.

DJALMA MARANHAO
PREFEITO

Hernani Alves da Silveira
Secretário de negócios Internos e Juridicos

Públicado no D.O
14/01/62.